Prefeitura Municipal de Sao Benedito

Quarta-feira • 18 de Dezembro de 2019 • Ano VII • Nº 1941

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

 Extrato de Aditivo de Acréscimo ao Contrato - Concorrência 04.001-2016-CP

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RVTQEETWZRWAJDNXYXJ/PG

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DE ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE SEC. DE EDUCAÇÃO- CONTRATADO, BV CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E ILUMINAÇÃO EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA 12 SALAS NO BAIRRO ABC, NO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 04.001/2016-CP -FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Aditivo objetiva o ACRESCIMO de 9,02% (nove virgula zero dois por cento) nos itens solicitados conforme replanilhamento da obra em anexo. Valor global do contrato originário R\$: 1.640.541,26 (um milhão seiscentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). Valor aditivado R\$: 296.131,63 (duzentos e noventa e seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), passando assim, a partir deste aditivo o valor global para; R\$: 1.936.672,89 (um milhão novecentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Observando a necessidade dos itens solicitados a serem aditivados para viabilidade técnica e econômica da obra bem, como a segurança do prédio público devido ao bairro localizado e no que diz respeito a economia de recursos, agilidade e seguindo o Código de Postura do Município. Justifica-se o aditivo, conforme replanilhamento da obra em anexo. FUNDAMENTA - SE o presente ADITIVO nas disposições contidas na Lei nº8. 666 de 21/06/1993 e em especial, o Art. 65 Inciso I, § 1º alínea "b" e a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Originário de nº 20160706001- DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o Sr. ANAXIMANDO MAIA SALMITO. PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437 CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74